



MUNICÍPIO DE MEALHADA  
CÂMARA MUNICIPAL

**DESPACHO N.º 42/2020**

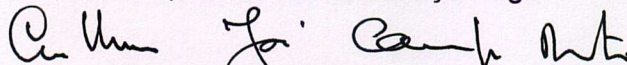
-----Ao abrigo da competência que é conferida pela alínea n), nº 1, do artº 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e nos termos previstos no art.º 41.º do citado diploma, convoco uma reunião extraordinária, a realizar no próximo dia **03 de setembro, com início às 14 horas e 30 minutos**, para apreciação dos seguintes assuntos: -----

1. Pedido de agendamento da reunião extraordinária da Coligação “Juntos pelo Concelho da Mealhada” – Revogação da Decisão de Declaração de Interesse Municipal da Concordância da Linha do Norte com a Linha da Beira Alta; -----
2. Apreciação da carta do Senhor Secretário de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território; -----
3. Contrato de arrendamento para fins não habitacionais e com prazo certo, nos termos do art.º 1022.º e ss do Código Civil;; -----

-----Deve ser dado conhecimento do presente Despacho aos Senhores Vereadores. -----

-----Mealhada, 31 de agosto de 2017.-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal  
No uso de poderes de substituição legal

  
(Guilherme José Campos Duarte)